

PORTARIA Nº 14/20, de 09 de dezembro de 2020.

Art. 1º - Fica instituída e constituída a Comissão de Transmissão de Mandato na Câmara Municipal de Porto Esperidião-MT, que será formada pelos seguintes servidores públicos: I - Otávio Simplicio Kuhn (Assessor Parlamentar); II - Eli da Silva Faria (Contador em exercício); III - Edicléia Pereira de Souza (Controladora Interna). Art. 2º - Compete à Comissão de transmissão de mandato, sob a coordenação do servidor Otavio Simplicio Kuhn, providenciar, no que couber, junto aos setores competentes e de acordo com as regras estabelecidas pela administração, a coleta, a guarda, a Anelise, e a apresentação daqueles documentos relacionados no âmbito da transmissão do mandato da Câmara Municipal de Porto Esperidião/MT, conforme anexo único da RN/09/2020/TCE/MT. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gelsivane Esperdião Mariano

Presidente

RC PUBLICAÇÕES 66 9 9984-4633

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 46aadec8

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar